

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Republicação por incorreção

PORTARIA PGJ/PI Nº 748/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 03 de maio a 01 de junho de 2021, da Promotora de Justiça Renata Márcia Rodrigues Silva, conforme escala publicada no DEMPPI nº 773, de 10/12/2020;

CONSIDERANDO a concessão da conversão de 1/3 de férias em pecúnia, conforme o Ato PGJ nº 1060/2021, constantes nos autos do PGEA nº nº 19.21.0420.0002973/2021-45 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Renata Márcia Rodrigues Silva, datado de 12/04/2021,

R E S O L V E

CONCEDER, de 07 a 26 de setembro de 2021, 20 (vinte) dias remanescentes de férias à Promotora de Justiça **RENATA MÁRCIA RODRIGUES SILVA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de União, referentes ao 1º período do exercício de 2021, anteriormente previstas para o mês de maio de 2021, conforme a escala anual de férias e, tendo em vista a conversão dos 1/3 (um terço) de férias em abono pecuniário, conforme Ato PGJ nº 1060/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de abril de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**,
Procuradora-Geral de Justiça, em 19/04/2021, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0071249** e o código CRC **622946D2**.
